

MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº ZY ZOZZ

PROPOSTA

825/2022/DURB/GARIU

Realizada em

16/M)2022

DELIBERAÇÃO Nº 3907/2022

Assunto: Processo N.º 65/19 Titular do Processo: ENTRE-IDEIAS, LDA

Requerimento N.º: 410/22

Requerente: ENTRE-IDEIAS, LDA

Local: AV. ALEXANDRE HERCULANO COM A RUA GAMA BRAGA

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 07/11/2022

PROPOSTA DE: PAINEL PUBLICITÁRIO TIPO MINI C/4m2 CADA FACE

O requerente solicita a colocação de uma estrutura publicitária tipo Mini de dupla face.

A estrutura será colocada na Av. Alexandre Herculano com a Rua Gama Braga, pelo prazo de 12 meses.

Trata-se de uma estrutura idêntica a outras já colocadas na área do município. No que concerne ao local de implantação não existe qualquer condicionalismo à circulação pedonal, pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor ao licenciamento da estrutura publicitária em apreciação.

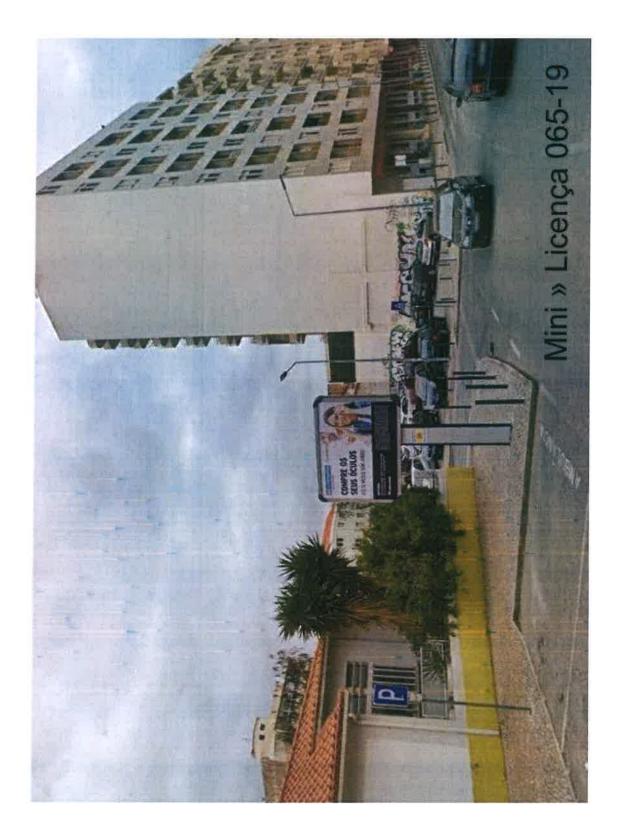
Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade na estrutura publicitária em apreço, também nada há a opor.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, nºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para colocação de estrutura publicitária tipo Mini, de dupla face, na Av. Alexandre Herculano com a Rua Gama Braga, pelo prazo de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e foto do painel no local.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
Josep Raminhas de Silva	
APROVADA / NEJEITADA por : Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	
O RESPONSÁVEL PELA FERIBORAÇÃO DA ACTA Mod.CMS.06	O PRESIDENTE DA CÂMARA
WORLEATISTO	



M/



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:

Local:

Freguesia: Assunto: Escala:

2000

Data de Emissão

02/11/2022

Guia n'.:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620 www.mun-setubal.pt